

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO
NOS TERMOS DO ART.16 DA LEI Nº 101/2000

IMPACTO NO EXERCÍCIO

OBJETIVO: AUMENTO SALARIAL

7,00%

OBJETIVO: AUMENTO SALARIAL

INÍCIO DA VIGÊNCIA:

01/01/206

TERMINO DA VIGÊNCIA:

INDETERMINADO

ESTIMATIVA DE DESPESAS:

Aumento Real Servidores

BASE PARA CÁLCULO DO IMPACTO DE PESSOAL

Receita para Base de Cálculo:	210.556.350,35	Despesa c/Pessoal mais Obrigações em 11/2025:	81.643.514,85
		Despesa c/Pessoal sem Obrigações em 11/2025:	72.525.601,32
Gastos com pessoal acumulado até 11/2025:		38,78%	

REMUNERAÇÃO PROPOSTA

Remuneração Atual sem Obrigações Patronais	Remun.Proposta sem obrigações	Diferença s/Obrigações	Obrigações da Diferença
6.043.800,11	6.466.866,12	423.066,01	50.767,92
0,00			
Reajuste Mensal c/Obrigações Proposto:	473.833,93		

IMPACTO DO REAJUSTE NO ANO E MÉDIA DE AUMENTO DAS RECEITAS

		RCL 2022	145.389.428,27	
Valor Total do Reajuste sem o Patronal mensal:	423.066,01	RCL 2023	159.826.666,72	9,930%
Valor Total do Reajuste s/Patronal no exercício:	5.076.792,09	RCL 2024	178.895.842,82	11,931%
Valor dos encargos no exercício:	609.215,05	RCL 2025	212.628.820,72	18,856%
Total do Reajuste no Exercício:	5.686.007,14	RCL 2025		13,572%

IMPACTO DO GASTOS DE PESSOAL EM 2026

RECEITAS ESTIMADAS	216.873.040,86	Estimativa Crescimento RCL 0,00%
AUMENTO DE PESSOAL ESTIMADO	5.686.007,14	LIMITES CONSTITUCIONAIS
IMPACTO EXERCÍCIO 2025	87.329.521,99	40,27%
ÍNDICE PRUDENCIAL	54% x 95%	51,30%
ÍNDICE DESEJÁVEL	54% x 90%	48,60%

ÍNDICE PERMITIDO PARA OS EXERCÍCIOS DE:

2026	2027	2028
40,27%	42,28%	44,40%
VALOR VERIFICADO ATÉ NOVEMBRO/2025	38,78%	

SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

Impacto Orçamentário no exercício de início da Vigência: **5.686.007,14**

A - Valor Estimado	B - Saldo Atual da Dotação 31.90.00 Pessoal e Encargos Sociais	C - Percentual	D - Saldo Final da Dotação
87.329.521,99	89.000.000,00	98,12	1.670.478,01
A	B	A/B%	B-A

Foi Verificado o impacto orçamentário e financeiro no exercício de início da vigência do objeto, bem como a participação percentual da despesa na dotação orçamentária específica, havendo, no orçamento aprovado, disponibilidade para empenhamento, de acordo com art.2º da Lei 2833 de 19/12/2025

Piumhi- MG, 07 de janeiro de 2026

MARIA PERPETUA DA SILVA
 FELIX:79850260610

Assinado de forma digital por MARIA PERPETUA DA SILVA FELIX
 Dados: 2026.01.12 11:13:51 -03'00'

Maria Perpetua da Silva Felix
Secretaria Mun. Administração Finanças

ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA PARA OS EXERCÍCIOS 2026/2027

A - Valor Estimado	B - Previsão	C - Percentual	D - Saldo Final da Dotação
91.695.998,09	92.000.000,00	99,67	304.001,91
96.280.798,00	97.000.000,00	99,26	719.202,00

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, declaramos que as despesas decorrentes do objeto correrão por conta da dotação orçamentária supra, que é suficiente para fazer face à necessidade de empenhamento para o exercício, havendo adequação orçamentária e financeira com o orçamento aprovado e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Piumhi-MG, 07 de janeiro de 2026.

PAULO CESAR VAZ
 Assinado de forma digital por PAULO CESAR VAZ
 Dados: 2026.01.12 11:16:52 -03'00'

Paulo Cesar Vaz
Prefeito Municipal

Vilmar Ozanan Borges
CRCMG 049617